

CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO nº 013/2022 de 22 de agosto de 2022.

Deliberação das reuniões do curso na modalidade remota.

A Coordenadora do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 039/2020, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no **dia 22 agosto de 2022**, respaldada pelo **Conselho do Curso de Enfermagem** da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata nº 009/2022):

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a realização das reuniões do curso na modalidade remota.

Publique-se;
Comunique-se.
Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 22 de agosto de 2022.



Denise Soares de Alcântara
Coordenadora do Curso de Enfermagem
Portaria nº 039/2020